

# Quércia pressiona a bancada pela reforma tributária

Da Reportagem Local

O governador de São Paulo, Orestes Quércia, lança nova ofensiva sobre a bancada paulista no Congresso constituinte para ver aprovado o sistema tributário tal como o foi pela Comissão de Sistematização. Além dos parlamentares, Quércia começou a telegrafar para os presidentes das associações de prefeitos e vereadores tentando viabilizar uma pressão discreta em Brasília durante a votação.

O governador afirmou que não pretende ir a Brasília e que não vai organizar uma marcha de prefeitos da Frente Municipalista "em respeito à soberania da Constituinte; não quisemos fazer aquela mobilização grande dos prefeitos que poderíamos fazer convidando todos os prefeitos para irem a Brasília esta semana". O secretário da Fazenda, José Machado de Campos Filho, acompanhará as discussões da Constituinte.

O governador voltou a defender a unidade do partido. Este foi o assunto da rápida conversa entre Quércia e o governador do Ceará, Tasso Jereissati. Hoje, Jereissati volta a se encontrar com Quércia. O governador da Bahia, Waldir Pires, também deverá estar presente. Incisivo, Quércia disse que "quem tem que sair do PMDB, que saia logo".

O deputado José Dirceu, 42, líder do PT na Assembléia Legislativa, encaminhou ontem um requerimento de informações a Quércia sobre o decreto de número 27.133, de 26 de junho de 1987, que estabeleceu reajustes retroativos em contratos com empreiteiras.

No requerimento, o deputado pergunta "quais os contratos celebrados anteriormente a 28 de fevereiro de 87, com a administração direta e indireta do Estado, cujo objetivo era a realização de obras, a venda de bens para a entrega futura ou prestação de serviços contínuos, que sofreram reajustes nos valores contratados"? O governador tem um prazo de trinta dias para responder.

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil seção São Paulo, Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, informou, através de sua assessoria de imprensa, que "a ação proposta pela OAB federal sobre decretos que estabelecem reajustes vai sugerir investigação em todos os Estados".



O deputado federal Delfim Netto (PDS-SP), ontem no plenário



O deputado Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP) discursa no plenário

## Lobby de procuradores emperra a votação

Da Sucursal de Brasília

A falta de um acordo para a aprovação da seção "Do Ministério Público" emperrou ontem a votação no Congresso constituinte. Pressionados pelo lobby dos procuradores do Estado e da União, os parlamentares não votaram nenhuma proposta sobre o assunto e iniciaram uma longa tentativa de negociação. As 19h, a sessão foi suspensa; será retomada hoje às 9h.

Um grupo de constituintes apresentou uma proposta alternativa ao texto do Centrão, que já foi aprovado globalmente pelo plenário, mas que pode ser modificado através de emendas. Este novo texto promove uma conciliação entre o que foi aprovado pela Comissão de Sistema-

tização e o que quer o Centrão. Há significativas diferenças entre os textos:

1) Pelo texto alternativo, a Procuradoria Geral da República será desmembrada com a criação da Advocacia Geral da União. A primeira terá como função defender os interesses da sociedade perante o Estado, enquanto a Advocacia funcionará como uma espécie de "advogado" da União. Atualmente, a Procuradoria acumula as duas atribuições. O texto do Centrão mantém esta estrutura.

O presidente da Confederação Nacional do Ministério Público, Antônio Araldo Dal Pozzo, defende o desmembramento, dizendo que os interesses, a nível estadual, são representados por dois órgãos distin-

tos: o Ministério Público (interesses da sociedade) e a Procuradoria do Estado. Apesar de ter o apoio de fatia substantiva dos constituintes, Dal Pozzo não estava confiante na aprovação do novo órgão a nível federal. Já Roberto Gurgel, presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República acha que é da "atribuição histórica do Ministério Público Federal acumular as funções". Gurgel contesta também os critérios para o preenchimento das vagas na Advocacia Geral da União.

2) Além destes conflitos, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, que representa os interesses da União em relação a seus bens, receitas e contratos, também está preocupada com a aprovação do

capítulo. Se prevalecer o texto do Centrão, esta procuradoria será extinta.

3) A nível estadual, o Ministério Público também gera conflitos em plenário. Ao estender as garantias (inamovibilidade, irredutibilidade de vencimentos e vitaliciedade) da Magistratura aos promotores, o texto alternativo encontra resistência junto ao Centrão. Em São Paulo, o Ministério Público tem estas garantias desde 1982. A principal discordância do Centrão é com um artigo que assegura a autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, além de possibilitar ao órgão a iniciativa de leis que digam respeito ao seu próprio funcionamento interno (cargos e serviços).

## Em SP, já funcionam juizados de conciliação

Do Redação

A Constituinte aprovou a criação de tribunais especiais para o julgamento de pequenas causas em todos os Estados. Em São Paulo, há quase três anos, já funcionam os juizados informais de conciliação, que, segundo advogados e juizes ouvidos pela Folha, têm conseguido bons resultados na desburocratização da Justiça.

O juizado de conciliação atual, diferentemente do tribunal aprovado, não tem competência para julgar, mas apenas homologar acordos, cujo cumprimento passa a ser exigível perante a Justiça. Atualmente, na cidade de São Paulo, existem os juizados de Santana (zona norte), Santo Amaro (zona sul), Tatuapé (zona leste) e Lapa (zona oeste). As principais reclamações têm sido de consumidores de produtos avariados, brigas entre vizinhos e acidente de veículos. Só no juizado da Lapa, o mais antigo, há cerca de 3.500 reclamações por ano, sendo que mais de 70% chegam a acordo, em apenas dez dias.

Para Régis Fernandes de Oliveira, presidente da Associação Paulista de Magistrados, "o funcionamento dos juizados tem sido ótimo, sendo necessário, agora, dotá-los de poder jurisdicional". Segundo o juiz, "a questão é estrutural. Já há uma lei que dá competência para tribunais de pequena causa, mas não há recursos suficientes para o seu funcionamento".

Para o presidente da OAB-SP, Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, "os advogados paulistas acham que o juizado informal teve bons resultados". Para ele, a "classe" não abre mão da presença obrigatória de advogados nos tribunais de pequenas causas. Para isso, a OAB fez lobby junto aos constituintes para aprovação um artigo que considera o advogado "indispensável à administração da Justiça".

O advogado Kazuo Watanabe, um dos elaboradores da Lei de Pequenas Causas de 84, disse que a "Justiça informal deu um know-how para que se possa ter um canal direto com o povo e não deve se burocratizar quando tiver competência para realizar julgamentos".